

CONSELHO DE DISCIPLINA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

(MANDATO 2017-2020)
ACTA Nº 7

DATA DA REUNIÃO: 26-09-2017 -----

MEMBROS: -----

1. Presidente – Luís de Carvalho -----
2. Vogal – Helder Lourenço-----
3. Vogal – Alexandre Oliveira-----

ASSUNTO: Apreciar a participação do árbitro João Guerra contra o atleta Pedro Carrilho do Judo Clube de Lisboa.

.....
Foi apreciada a participação do árbitro João Guerra contra o atleta Pedro Carrilho, do Judo Clube de Lisboa, portador da licença federativa número 135289, por, este, alegadamente, o ter agredido no final de um combate durante o Campeonato Nacional de Veteranos, realizado em Coimbra no dia cinco de março de dois mil e dezassete.

.....
Analisada a referida participação, deliberou o Conselho de Disciplina, por unanimidade, nos termos da alínea b), do artigo 37.º, do Regulamento Disciplinar, nomear o Distinto Advogado Dr. Fernando Seabra como Instrutor do competente Processo Disciplinar.

.....
Posto o que, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida foi aprovada em minuta.-----

.....
O Presidente

(Luís de Carvalho)

O Vogal

(Helder Lourenço)

O Vogal

(Alexandre Oliveira)